



RESOLUÇÃO CMAS nº 15 /2024

Dispõe sobre: Aprovação do repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social– FEAS para o cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 802/1995, em Reunião Extraordinária realizada em 28 de novembro de 2024, deliberou sobre o Ofício SAS/PMFR Nº 1208/2024.

Considerando a deliberação CONSEAS/SP nº 22, de 14 de novembro de 2024.

Resolve

Art. 1º – APROVAR o repasse de R\$ 128.438,42 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e oito e quarenta e dois centavos) distribuídos por proteção social, como segue;

	Rede Executora	Serviços	Usuários	Valor
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Rede direta - CRAS	PAIF	Famílias e Indivíduos	R\$ 50.608,46
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	Rede direta- CREAS	PAEFI	Famílias e Indivíduos	R\$ 35.889,20
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Rede direta*	Residência Inclusiva	Pessoas com deficiência	R\$ 41.940,76

Art. 2º – Dentro das especificações da ATA 359.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Franco da Rocha, 27 de novembro de 2024.

ROZENAIDE RIBEIRO GOMES DA SILVEIRA
Presidente CMAS